



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.524/2022

Concede licença para casamento a servidora **ERIKA JAQUELINE DO NASCIMENTO ANGELOTTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ERIKA JAQUELINE DO NASCIMENTO ANGELOTTO**, matrícula 996681, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.356.574-6 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 065.694.339-46, nomeada em 19 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços públicos, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 28 de julho de 2022 à 04 de agosto de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 agosto | 20 02
DE N.º 12.495
UMUARAMA 04 | 08 20 02
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS